

Título -> a contribuição da educação
comparada para os estudos de tra-
jetória da formação do Educador
Brasileiro

autoria -> Regiane de Medeiros
Braz

Ano -> 1984

B

A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO COMPARADA PARA OS ESTUDOS
DE ATUALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DO EDUCADOR BRASILEIRO.

(Resumo)

Dra. REJANE DE MEDEIROS CERVI
Professora de Educação Comparada da
Universidade Federal do Paraná.

II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO COMPARADA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO COMPARADA
Brasília, outubro de 1984.

ESBOÇO REFLEXIVO DE QUESTÕES NÃO EXCLUSIVAS PARA A
RETOMADA DO SIGNIFICADO DA EDUCAÇÃO COMPARADA:

ANTECEDENTES

- (1) Frágil institucionalização da Educação Comparada, enquanto labor acadêmico, no Brasil.
- (2) Oportunidade atual de reformulação dos currículos de Pedagogia para resgate da Educação Comparada.
- (3) A reflexão sobre a contribuição da Educação Comparada para os estudos de atualização da formação do profissional da educação é mais interessante enquanto projeção de suas possibilidades do que determinação de um espólio.

CHAVE DA ABORDAGEM

- (4) Identificar o significado curricular da Educação Comparada implica em demonstrar a sua relevância enquanto área de estudo.
- (5) A demonstração da relevância da Educação Comparada propicia as bases da negociação de sua institucionalização no contexto universitário.
- (6) A relevância de uma área de estudo deriva das conotações ou dimensões de entendimento que se lhe atribua.
- (7) As conotações da Educação Comparada, para efeito de demonstração da sua relevância enquanto área de estudo, podem ser assim logicizadas:
 - 7.1 conotação teórica,
 - 7.2 conotação política,
 - 7.3 conotação pedagógica.

DESENVOLVIMENTO

- (8) Conotação teórica: traduz a dimensão de sistematização do objeto formal e do método comparativo. Educação Comparada enquanto recurso gnoseológico.
- (9) Conotação política: uso social potencial do conhecimento produzido pela Educação Comparada.
- (10) Conotação pedagógica-institucional: Educação Comparada enquanto matéria de ensino.
- (11) A evolução da Educação Comparada pode ser detectada pela indicação de "marcos" (históricos) a nível de cada conotação.
- (12) Marcos evolutivos de conotação teórica: conhecimento descritivo, conhecimento explicativo, conhecimento avaliativo/prospectivo, revisão epistemológica.
 - 12.1 Marco original: sistematização dos dados descritivos das realidades educativas com intenção de constituir via subsidiária de melhoria dos sistemas escolares, dentro de um espírito de comunidade universal (Jullien de Paris, 1817).
 - 12.2 Acento metodológico moderno, enfoque explicativo (Saddler, 1900; Schneider, 1931; Kandel, 1933; Hans, 1949;...)

- 12.3 Consolidação metodológica, incremento das ciências sociais (Fins da década de 40 até os nossos dias) (Moehlman, 1964; Bereday, 1964; Holmes, 1965; King, 1967; Noah e Eckstein, 1969; ...).
 - 12.4 Primeiro confronto internacional epistemológico da Educação Comparada (Colóquio de Hamburgo, 1955).
 - 12.5 Primeiro esboço sobre "a estrutura da Educação Comparada" e introdução do enfoque preditivo (Rossello, 1963).
 - 12.6 Consolidação do caráter de contextualização dos estudos comparados (Furter, 1978; Arnove, 1980; Carnoy, 1977; ...).
 - 12.7 Revisão epistemológica (atuação destacada das sociedades de Educação Comparada, contemporaneidade).
- (13) Marcos evolutivos da conotação política:
- 13.1 Marco inicial: superação do caráter de observação pessoal pela intenção política de aproveitamento dos resultados dos estudos comparados.
 - 13.2 Associação da intenção política aos estudos comparados em duas esferas, progressivamente:
 - 13.2.1 Educação Comparada como subsídio de uma intenção de ordenação nacional (fase dos "préstamos").
 - 13.2.2 Educação Comparada como subsídio de uma intenção de ordenação mundial. Atuação importante das organizações internacionais (fase difusionista/reformas).

Sub-fases:

 - 13.2.2.1 implementação de mecanismos de informação permanente (standartização das informações);
 - 13.2.2.2 assistência técnica internacional e coordenação do planejamento educacional a este nível.
 - 13.3 A era da Educação como "paradigm shift" (fase dos "préstamos + fase difusionista) está sendo superada pelo entendimento da Educação Comparada como subsídio teórico de mediação da transferência de conhecimentos e modelos.
 - 13.4 Emergência de um novo domínio discursivo: "educação internacional". derivado do cunho operacional dos estudos comparados na esfera internacional.
 - 13.5 Associação dos estudos comparados à utopia: Educação Comparada Prospectiva (relação com as propostas contemporâneas de uma "nova ordem internacional").
- (14) Marco evolutivo da conotação pedagógica, particularmente no Brasil:
- 14.1 Em termos mundiais, a Educação Comparada enquanto matéria de ensino remonta ao início do século (Inglaterra e USA, 1905).
 - 14.2 No Brasil, os marcos evolutivos da Educação Comparada em sua dimensão pedagógica, situam: a introdução da Disciplina, o reconhecimento institucional, o esvaziamento, a sobrevivência e o resgate:
 - 14.2.1 Introdução da Educação Comparada, enquanto matéria de ensino: remonta à década de 30, quando foi incluída nos planos de formação de professores primários e secundários (Instituto de Educação do antigo Distrito Federal, 1932; Instituto de Educação Caetano de Campos, de São Paulo, 1933).

- 14.2.2 O reconhecimento institucional da Educação Comparada no Brasil está ligado à ratificação da Disciplina como exigência curricular na Seção de Pedagogia da Faculdade Nacional de Filosofia (Decreto-lei 1190/39).
- 14.2.3 O esvaziamento da Educação Comparada se deu a partir do preterimento prescritivo dos Pareceres 251/62, 252/69 e 632/69 do Conselho Federal de Educação. O não reconhecimento da imprescindibilidade dos estudos comparados na formação do professor e do especialista em educação justifica as medidas de racionalidade econômica adotadas pelas Faculdades de Filosofia que reduziram os currículos plenos de Pedagogia ao "mínimo" estabelecido. E este "mínimo" não supõe a Educação Comparada.
- 14.2.4 A sobrevivência da Educação Comparada no Brasil pode ser relacionada:
 - 14.2.4.1 ao uso didático nas instituições educacionais de "porte" e tradição, que mantiveram a sua seção de estudos comparados de forma distinta (junto à Estatística Educacional, à Administração Escolar, à Didática, à História e Filosofia da Educação. Este uso didático precipitou da pesquisa.
 - 14.2.4.2 ao uso auto-didático do legislador; quase que um "privilegio".
 - 14.2.4.3 a forças exógenas: o esvaziamento da Educação Comparada se dá, paradoxalmente, em um momento em que os estudos comparados efervescem no seio das organizações internacionais, nos programas de formação de experts; quando se diversificam as pesquisas comparativas nas universidades de todo o mundo e é máxima a densidade de intercâmbio de pessoas, de conhecimentos, de tecnologia a nível transnacional; em um momento em que a própria Educação Comparada se internacionaliza.
- (15) É sobre a relevância dos estudos comparados em suas conotações concretas e potenciais que se há de definir as bases de negociação da Educação Comparada como componente curricular da formação inicial e continuada do profissional da educação.
- (16) Qualquer que seja o papel do profissional da educação, considera-se que há uma interação entre as possíveis atuações. Tal interação apoia-se numa base de complexidade moral comum.
 - 16.1 A complexidade moral emerge da compatibilização entre a competência técnica e a competência política e tem precedência sobre todo tipo de racionalidade isolada.
 - 16.2 O substrato formativo deve favorecer o desenvolvimento da base de complexidade moral do profissional.
- (17) Face à exigência referida no item antecedente, o substrato formativo do profissional da educação deve, necessariamente, integrar estudos e experiências que:

- (a) por se constituírem em "recurso fundamental nas atividades de conhecer", ampliam a capacidade analítica do profissional;
 - (b) por condições de conteúdo e metodologia, favoreçam o rigor científico e a intervenção crítica na evolução das proposições e ações pedagógicas e educacionais, na atualidade e para o futuro.
- (18) A Educação Comparada corresponde à intenção geral indicada no item anterior, de vez que:
- (19) "emprega método intelectual rigoroso, desafia as faculdades de imaginação, exercita competências de raciocínio disciplinado e de generalização sistematizada, e acomoda pluralismo de inclinações e de temática;"
 - (20) "sensibiliza a perspectiva sobre a experiência local, nacional, e regional; neutraliza a atitude centrista e/ou etnocentrismo e o convencionalismo;"
 - (30) "subsidiaria a compreensão das políticas de educação e das alternativas de mudança; subsidiaria o engajamento político do profissional;"
 - (40) "proporciona um uso crítico de um repertório de planos e soluções culturais (sentido de aplicação) e aperfeiçoa a orientação no campo das práticas e instituições educativas";
 - (50) rompe com a "tenacidade da sub-cultura profissional";
 - (60) "desempenha uma função heurística"
- (19) A institucionalização (ou resgate) da Educação Comparada supõe outros desafios além da definição dos termos de negociação no currículo. Dentre eles, a decodificação curricular, a qualificação profissional do professor de Educação Comparada, a legitimação metodológica e a negociação em si.
- (20) O resgate da Educação Comparada, numa concepção pedagógica, deve considerar, preliminarmente, a fase de auto-análise e articulação metodológica que caracteriza os estudos comparados na atualidade.
- 20.1 Pretendida como abordagem metodológica de contextualização (condição para lograr a sua função mais complexa de mediação crítica e prospectiva) a Educação Comparada deverá considerar diferentes esferas de contextualização que se interpenetram:
- (a) esfera pedagógica, quando se há de proporcionar a inserção crítica do problema observado no contexto pedagógico (dimensão técnica da educação);
 - (b) esfera política, quando se há de proporcionar a inserção crítica do problema observado no contexto da multifuncionalidade formativa (dimensão política);
 - (c) esfera social mais ampla, quando se há de proporcionar a inserção crítica do problema no contexto das exigências e contradições sociais contemporâneas (dimensão política).
- 20.2 A abordagem contextual não exclui a autonomia relativa do sistema educacional.
- (21) O resgate da Educação Comparada, numa concepção curricular, implica em reconhecer-lhe como meta-disciplina das abordagens de contextualização, de vez que ela pode chegar, pelo confronto explicativo e avaliativo, à síntese e ao julgamento de todas as práticas em todos os contextos.

- (22) O resgate da Educação Comparada, numa concepção acadêmica, depende do impulso que se dê à pesquisa que lhe corresponde.
- (23) O favorecimento da investigação na Educação Comparada depende, por sua vez, da adoção de estratégias prioritárias de apoio, tais como as seguintes:
- 23.1 incremento das fontes primárias dos estudos comparados;
 - 23.2 desenvolvimento de intercâmbios intra-nacionais e internacionais;
 - 23.3 cooperação interdisciplinar;
 - 23.4 revisões metodológicas acerca da condição do ensino da Educação Comparada;
 - 23.5 exploração da especificidade do espaço gerado pela associação de professores de Educação Comparada;
 - 23.6 incremento da pesquisa associada ao ensino;
 - 23.7 integração dos especialistas em Educação Comparada, com exercício acadêmico, no circuito técnico das decisões sobre os processos de transferência de conhecimento.

INFERÊNCIA

- (24) O quadro internacional da Educação Comparada é insinuante, mas a conquista institucional pedagógica, no Brasil, deve ser feita por meios próprios.
- (25) A sedimentação do espaço científico e a institucionalização da Educação Comparada, mutuamente condicionáveis, não são apenas tarefas de coopção política, como requisitos de legitimidade da própria Sociedade Brasileira de Educação Comparada.
-